



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADOR-GERAL

Tomada de Posse dos novos Magistrados do Ministério Público

XL Curso de Formação Inicial de Magistrados

Hoje é um dia importante para todos vós porque tomam posse como magistrados do Ministério Público, cargo em que investiram muito nos últimos anos e em que concretizam, por certo, um objetivo em que apostaram as vossas energias para o alcançarem.

É, igualmente, um motivo de grande satisfação para o Ministério Público porque vê ingressar na sua carreira novos quadros que decidiram abraçá-la com entusiasmo, em momento de grande carência de recursos humanos.

Esta carência está relacionada, não apenas com o necessário e ainda não alcançado equilíbrio entre jubilações e ingressos na magistratura, mas também com o aumento das suas competências – incomparáveis com os demais países da Europa – e com o crescente volume de serviço nas mais diversas áreas de atuação do Ministério Público.

O Conselho Superior do Ministério Público apresentou um estudo em finais de 2025 – enviado à senhora Ministra da Justiça – que permite ao Governo fazer um planeamento das necessidades de magistrados do Ministério Público. Porém, os sinais que têm sido dados – a manterem-se nos próximos anos – dificilmente asseguram a reposição da falta de quadros, o que é motivo de preocupação.

Estou consciente que as tarefas que encontrarão serão, pois, muitas e desafiantes. Estou confiante que estarão à altura dos desafios que irão encontrar. E, sobretudo, estou confiante que encontrarão na estrutura desta magistratura o apoio necessário para que os desafios sejam superados com sabedoria e firmeza.



Na verdade, a hierarquia existe para que este apoio seja efetivo, para que haja uma responsabilidade partilhada, que garanta a todos magistrados, e em especial aos mais novos, a segurança e o conforto da orientação.

Pensar os problemas em conjunto e partilhar saberes faz parte do ADN do Ministério Público e é campo fértil para as melhores soluções.

Da Procuradoria-Geral da República podem esperar todo o apoio e orientação para procurar respostas e soluções aos vossos desafios. Apoio que poderão encontrar, designadamente, através dos Gabinetes de Coordenação Nacional, e também do meu Gabinete, quando necessário, e sempre com respeito pela cadeia hierárquica.

Porém, numa estrutura hierarquizada como a nossa, estou certo de que podem contar, sempre, com o apoio dos magistrados da comarca onde foram colocados, em particular dos coordenadores de comarca e, igualmente, com a experiência profissional, saber e qualidade humana dos Procuradores-Gerais Regionais.

O juramento que acabaram de prestar vincula a vossa atuação à lei e à Constituição. Mas o que vos será exigido é mais do que o mero cumprimento da Lei e da Constituição.

É-vos exigido, enquanto magistrados do Ministério Público, que prestem um serviço aos cidadãos que recorrem à Justiça para obter uma justa composição dos litígios. Estar ao serviço da Justiça em nome dos cidadãos significa contribuir para uma sociedade mais justa, democrática e segura.

A justiça anda de mãos dadas com a igualdade. E para que a igualdade – a material, não a formal – seja uma realidade é necessário que exista igual acesso à Justiça para todos. A todos os magistrados incumbe contribuir para tornar a justiça mais próxima dos cidadãos e mais conforme às suas necessidades.

Assim, o desafio será não apenas lidar com a realidade processual, com a estatística e o volume processual, mas, também, com a realidade de cada pessoa que intervém em cada processo.

Cada pessoa importa, nesta dialética entre a lei e a vida, numa ponderação que implica um verdadeiro sentido de justiça, bom senso, rigor e humanidade. Valores



que não se aprendem nos livros e que certamente vivenciaram e integraram na vossa já longa formação, como magistrados e como pessoas.

Nesta mesma dialética entre a lei e a vida, entre a dogmática jurídica e as concretas pessoas a quem é dirigida a nossa intervenção processual, temos outros dois grandes desafios: o primeiro, a que já aludi, a acessibilidade; e o segundo, a celeridade.

Quanto à acessibilidade, é imperioso que cada decisão nossa seja realmente acessível e compreensível pelo respetivo destinatário. É necessário escrever claro, ser pragmático, simples, sem perder o rigor e a retidão da decisão.

Quanto à celeridade, é preciso que a decisão seja proferida no momento oportuno e útil para que se faça, realmente, justiça. Como já disse numa outra cerimónia, uma justiça célere é uma justiça que dá resposta aos problemas das pessoas no tempo adequado à sua solução, para que as suas vidas não fiquem em suspenso.

Estamos a trabalhar para, em sede de Regulamento de Inspeções, valorizar os magistrados que saibam responder, de forma eficaz, a estes dois desafios.

Estou consciente que, nos tempos atuais, todos estes desafios não serão fáceis de superar. E estou também confiante que os Senhores Doutores e as Senhoras Doutoradas, motivados pelo início desta nobre missão, não irão esmorecer perante os desafios, pois estão dotados e dotadas de todas as qualidades necessárias para essa superação, com rigor técnico, vontade, ética, inteligência, sentido humanista e de justiça.

Votos das maiores felicidades e sucessos, pessoais e profissionais, neste vosso caminho que agora se reinicia. O vosso sucesso é, também, o sucesso do Ministério Público e do País!

Lisboa, 03 de março de 2026

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra